PORTARIA Nº. 028/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER o pagamento da gratificação denominada "FG-01" à servidora **KEILA RIBEIRO ROHLING DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, conforme Art. 31, § 4º, da Lei Municipal Nº 2.497/2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de Março de 2022.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 17 de Março de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente